



MUNICÍPIO DE PELOTAS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Vereador Marcus Cunha
Líder da Bancada do PDT

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 1207/2017

Câmara Municipal de Pelotas Documento Protocolado
Sob Nº <u>2494</u>
Em <u>20/4/17</u>
<u>6.83</u> Responsável:

Altera a redação do *caput* do artigo 1º do Projeto de Lei nº 1207/2017 para incluir vagas para idosos, e onde se diz vagas de estacionamento (públicas e privadas), acrescentar de uso coletivo.

Art. 1º – O artigo 1º do Projeto de Lei nº 1207/2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Determina que todas as vagas de estacionamento (públicas e privadas) de uso coletivo destinadas aos veículos de pessoas portadoras de deficiência física, necessidades especiais e idosos, sejam disponibilizaadas durante o período de 24 horas".

Art. 2º – Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES, EM 19 DE ABRIL DE 2017.

Vereador Marcus Cunha
Líder da Bancada do PDT